



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.657/2016

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **GRACA APARECIDA LONGO PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **GRACA APARECIDA LONGO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 3.162.625-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 008.007.319-05, admitida em 03 de abril de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego publico de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 5257/2016, no período de 10 de junho de 2016 a 24 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25, julho 120 16
DE Nº 10728
UMUARAMA, 25, 07 120 16
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS